



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE LINGÜÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA**  
**EDITAL 08/2022**

---

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**  
**PARA OS/AS CANDIDATOS/AS AUTODECLARADOS/AS NEGROS/AS**

1. Conforme Resolução CEPE 044/2020 e Resolução CPP 09/2020, o processo de heteroidentificação para fins de validação da autodeclaração de candidatos/as negros/as é parte constitutiva da Política de Ações Afirmativas aprovada pela Universidade de Brasília.
2. O procedimento de heteroidentificação dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as inscritos no processo de seleção de Mestrado acadêmico em Linguística (Edital 08/2022) para início no 1º semestre de 2023 acontecerá no dia **7 de fevereiro de 2023**, terça-feira, às **08:30 horas**.
3. O local em que será realizado o procedimento de heteroidentificação é o seguinte:

Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro  
Edifício CDT – Sala: Interação – Piso 1  
Brasília-DF

Solicita-se que os/as candidatos/as compareçam ao endereço acima, com 30 minutos de antecedência, a fim de evitar imprevistos.
4. Solicitações a serem atendidas pelo/a candidato/a no dia do procedimento de heteroidentificação:
  - Apresentar-se munido/a de documento de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CNH, passaporte etc).
  - Vestir-se com roupa clara, sem uso de quaisquer acessórios, tais como, boné, chapéu, óculos escuros, maquiagem ou outros artificios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação de suas características fenotípicas.
5. Segundo o Artigo 4º, parágrafo 2º, da Resolução CPP 09/2020, “[o/a] candidato/a que não comparecer perante à Comissão de Heteroidentificação no dia, horário e local estabelecidos em comunicação oficial da UnB terá a sua autodeclaração de negro/a não confirmada e será desligado/a do processo seletivo”.
6. Caso o/a candidato/a não resida no Distrito Federal, deverá comprovar essa condição para marcação de uma entrevista por meio remoto. A comprovação dessa condição deverá ser encaminhada pelo Programa de Pós-Graduação.
7. Para esclarecimentos sobre como ocorrerá o procedimento de heteroidentificação, recomenda-se a leitura da Resolução CPP 009/2020, no link abaixo:

[http://dpg.unb.br/images/RESOLUCAO\\_CPP\\_009\\_2020.pdf](http://dpg.unb.br/images/RESOLUCAO_CPP_009_2020.pdf)
8. Ressalta-se a necessidade de atenção às orientações para o dia do procedimento que foram enviadas aos/às interessados/as via e-mail da Secretaria de Pós-Graduação. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: [ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br)